# JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

<u>11</u>

**ABRIL** 

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br

Ano XIV | Edição nº 1297

## Agricultura urbana de Maricá é tema de reportagem do Globo Rural

Hortas nas praças, plantações em terrenos públicos, feiras e fazenda da Prefeitura expõem o sucesso dos projetos



No último domingo (03/04), a Prefeitura de Maricá foi notícia em uma longa reportagem do Globo Rural, da TV Globo. Em 9 minutos e 39 segundos de matéria, foi mostrado nacionalmente as plantações urbanas, trazendo o ciclo completo da agricultura familiar: as praças com hortas; os terrenos públicos, que eram baldios, e agora produzem alimentos; a feira municipal onde são vendidas as colheitas; e a população recebendo gratuitamente produtos frescos das hortas colhidos no pé. Ainda lembraram que os alimentos abastecem as escolas municipais, com mais de 30 mil refeições por dia; o restaurante popular (700 refeições por dia); e Instituições de Longa Permanência para Idosos. Toda produção somando 80 toneladas de alimentos por ano.

A cidade litorânea, antes subsidiada pelo Turismo e nos últimos anos pela extração de Petróleo, está se reinventando e encontrando espaços múltiplos de gerar bem-estar e noção de comunidade para seus moradores. A gestão de Maricá, também atenta à nutrição e saúde da população, viu na última greve dos ônibus e desabastecimento de legumes, verduras, hortaliças e frutas um motivo para ser mais independente nessas colheitas. Atualmente, revive sua vocação rural e trouxe para perto o cuidado com as plantações.

O secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca de Maricá, Júlio Carolino, destacou no programa este passo transformador para a cidade: "Olhamos várias áreas rurais e falamos: nós temos que colocar essas áreas para produzir,



que, minimamente, a gente teria como se sustentar por 10, 15, 20 dias. E podemos ser os celeiros produtores para as cidades próximas, como Rio e Niterói. Nós quebramos a inércia. Agora, é ganhar velocidade". Os moradores Francisco Alves e Ivani Ribeiro, entrevistados na Praça Agroecológica de Araçatiba, comentaram como é bom ter produtos de hortifruti gratuitamente por intermédio da Prefeitura. Dona Ivani, que nos deixou em fevereiro, recebeu uma homenagem ao fim do programa.

O arquiteto da autarquia Serviços de Obras de Maricá (Somar), Francisco Lameira, ressaltou o trabalho de construção da horta do centro com 34 canteiros e cerca de 80 produtos, como berinjela, tomate, manjericão, alho-poró, mandio-

ca, pimenta. O agricultor, Élcio Ferreira, militar de reserva, e o comerciante José Rosa também foram entrevistados para contar sobre a experiência na manutenção produtiva de um terreno da prefeitura de 30 mil m² em regime de comodato, com plantação de mandioca, banana, quiabo, milho, etc.

Clique aqui para acessar o Globoplay (https://globoplay.globo.com/v/10446634/) com matéria do Globo Rural do domingo (03/04) sobre a agricultura urbana de Maricá; e aqui para acessar a reportagem no portal G1 (https://g1.globo.com/economia/agronegocios/globo-rural/noticia/2022/04/03/hortas-urbanas-resgatam-agricultura-familiar-em-marica-no-rj.ghtml).

Fotos: Evelen Gouvêa

## Onça-parda extinta há mais de um século é vista no litoral de Maricá

Armadilhas fotográficas no Refúgio de Vida Silvestre registraram a espécie, motivo de comemoração para pesquisadores e ambientalistas

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Cidade Sustentável, fez um registro raríssimo: uma onça-parda (Puma concolor) ou suçuarana caminhando pelo Refúgio de Vida Silvestre Municipal das Serras de Maricá (Revimar). A espécie era considerada extinta há mais de um século na área litorânea, onde foi flagrada por armadilhas fotográficas, motivo de comemoração entre os pesquisadores e ambientalistas. Segundo maior felino do Brasil, a suçuarana é menor apenas que a onça-pintada e, arredia, não se deixa flagrar com facilidade. Os registros são de setembro, novembro e dezembro de

"A presença destes predadores de topo de cadeia em nossas áreas protegidas é um bioindicador da qualidade das nossas florestas. Nosso município possui mais de 50% de seu território inserido em Unidades de Conservação e esse acostamento através do trabalho de monitoramento realizado pela Prefeitura de Maricá vem coroar nossas ações", afirmou o secretário de Cidade Sustentável, Helter Ferreira.

Além da onça-parda, as armadilhas fotográficas instaladas pelo Revimar flagraram, em fevereiro de 2021, o gato-maracajá (Leopardus wiedii), um dos animais mais bonito da fauna brasileira. Esse felino selvagem, pouco maior que um gato doméstico, com manchas pretas como uma onça-pintada, também era considerado extinto na região costeira, seu antigo habitat.

Esses equipamentos de registro de movimento da fauna, diurno ou noturno, fazem parte de um projeto desenvolvido em Maricá e têm a importante missão de monitorar e identificar as espécies encontradas nas áreas protegidas. As informações captadas pelas câmeras do projeto são registradas numa base de dados sobre a Mata Atlântica, que será disponibilizada

para pesquisas e projetos de conservação e meio ambiente.

O refúgio natural, onde a onça foi flagrada, fica localizado nas Unidades de Conservação da cidade – também compostas pela Área de Proteção Ambiental Municipal das Serras de Maricá, o Monumento Natural Municipal da Pedra de Inoã e o Monumento Natural Municipal da Pedra de Itaocaia. Só o Revimar tem nove mil hectares, mais do que o dobro do Parque Nacional da Tijuca, e se estende por 25% do território de Maricá – representa uma área maior do que municípios inteiros como Búzios.

## Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	2 2 2 3
GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	\L
	19
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	19
SECRETARIA DE PLANEJAMEN	TO,
ORÇAMENTO E FAZENDA	20
SECRETARIA DE TRANSPORTE	20
SECRETARIA DE TURISMO	21
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	21
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO</b>	DE
MARICÁ	22
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE</b>	
	22
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇ</b>	ÃO
E PESQUISA DARCY RIBEIRO	23
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL</b>	DE
MARICÁ	23
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS</b>	DE
MARICÁ	23

# Expediente









Jornal Oficial de Maricá Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação Diogo Gonçalves da Mata e Robson de Camargo Souza

Distribuição Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

#### **LEIS E DECRETOS**

DECRETO Nº 842, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

ESTABELECE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS. F DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 14, 20 e 22 de abril de 2022.

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

#### **ATOS DO PREFEITO**

RATIFICO- Processo nº 14068/2021 – Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 003/2021

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), Autorizo a despesa e RATIFICO a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 003/2021, com fulcro na Lei n. º 13.019/2014, alterada Lei nº 13.204 em seu art. 30, VI c/c Artigo nº 15 do Decreto nº 054, de 30 de Maio de 2017, visando a realização da "CAMPEONATO BRASILEIRO ESCOLAR E ADULTO E DESAFIO INTERNACIONAL DE BASQUETE 3X3 MODALIDADE OLÍMPICA ". e ADJUDICO o objeto em favor da Empresa: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR , inscrita sob o CNPJ nº 03.953.020/0001-75, no valor R\$ 3.168.664,40 (Três milhões cento e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e quarenta Centavos) Maricá, 04 de Abril de 2022.

Fabiano Taques Horta Matrícula 106.000 Prefeito de Maricá

## **GABINETE DO PREFEITO**

RESULTADO 4º CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - EDITAL № 01/2018

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no cumprimento ao previsto no subitem 2.5.8 do Edital n° 1/2018 de abertura do Concurso, torna público a relação de candidatos que compareceram à entrevista de heteroidentificação realizada em 06 de abril de 2022, obtendo os seguintes resultados:

Nº DE INSCRIÇÃO		CPF	SITUAÇÃO
	ANA CARLA DA SILVA CALEIA		FALTOU
			FALTOU
2131008449	GABRIEL MATOS GOMES DOS SANTOS	02202567216	FALTOU
2130494184	BRUNA VIEIRA DA SILVA	13570983757	FALTOU
2131164229	VINICIUS JOVIANO DA SILVA	10070054754	DEFERIDO
2130401864	JESSICA LUIZA DO AMARAL SANTOS	13509511700	FALTOU
2131139315	THIAGO COSTA DE LIMA	15452566759	DEFERIDO
2130804494	MARIA EMANUELLE DAMAZIO LIMA	15887679735	DEFERIDO
2131146344	ROSANA DA SILVA COSTA HOLANDA	03684335797	FALTOU
2131146265	LEONARDO MAIA DA CRUZ	10849143799	DEFERIDO
2131169891	ROGERIO SOUZA DA SILVA	14042599702	FALTOU
2130824339	MAURICIO FABIANO DE ARAUJO PEREIRA	80428720544	FALTOU
2131180156	CLAUDIO BERNARDO DA FONSECA	01637146736	DEFERIDO
2130729175	NATHALIA COELHO DA COSTA BORGES	14245595701	DEFERIDO
2130514635	WILLIAM DOS SANTOS OLIVEIRA	13673447785	DEFERIDO
			FALTOU
2130623553		11899098712	DEFERIDO
2131189700		15502580792	FALTOU
			FALTOU
2130442478		14954614759	DEFERIDO
2130698493		05250868703	DEFERIDO
			FALTOU
			FALTOU
			FALTOU
			DEFERIDO
			DEFERIDO
		1	DEFERIDO
			FALTOU
			FALTOU
			DEFERIDO
		<del> </del>	DEFERIDO
			FALTOU
			DEFERIDO
			FALTOU
			DEFERIDO
			DEFERIDO
			DEFERIDO
			FALTOU
			FALTOU
			DEFERIDO
			DEFERIDO
			INDEFERIDO
			DEFERIDO
1130315546	ELIZABETE DE AZEVEDO DE MORAES	14167322765	DEFERIDO
		1 1 7 101 022100	
	2130478556 2130675910 2131008449 2130494184 2131164229 2130401864 2131139315 2130804494 2131146344 2131146365 2131169891 2130824339 2131180156 2130729175 2130514635 2131135486 2130623553 2131189700 2130809963 2130442478 2130698493 2131155395 213043654 21310598493 2131155395 213043654 21310799182 2130803086 2130703509 2130881048 2131247150 2120759273 2120647418 2120864224 2121166954 2121070911 2120582682 2120807549 2121063621 2120839853 2120745399 1330015718 1030358524	2130478556         ANA CARLA DA SILVA CALEIA           2130675910         DANILO DOS SANTOS PINTO           2131008449         GABRIEL MATOS GOMES DOS SANTOS           21310494184         BRUNA VIEIRA DA SILVA           2131164229         VINICIUS JOVIANO DA SILVA           2130401864         JESSICA LUIZA DO AMARAL SANTOS           2131139315         THIAGO COSTA DE LIMA           2131146344         ROSANA DA SILVA COSTA HOLANDA           2131146344         ROSANA DA SILVA COSTA HOLANDA           2131169891         ROGERIO SOUZA DA SILVA           2131169891         ROGERIO SOUZA DA SILVA           2130824339         MAURICIO FABIANO DE ARAUJO PEREIRA           21310729175         NATHALIA COELHO DA COSTA BORGES           2130729175         NATHALIA COELHO DA COSTA BORGES           2130729175         NATHALIA COELHO DA COSTA BORGES           2131138486         TIAGO DE OLIVEIRA MIRANDA           2130623553         FABIO RODRIGUES DE SOUSA           2131189700         ROBERTA DA SILVA COSTA           213069843         MICHELE MAGALHAES VIANA DA SILVA           2130698493         ELIZABETE SUELY DO NASCIMENTO DE POLY           2131155395         BRUNO TEIXEIRA FREIRE           2130743654         JESSICA DA SILVA FREITAS           2131	2130478556         ANA CARLA DA SILVA CALEIA         11062195701           2130675910         DANILO DOS SANTOS PINTO         14237068706           2131008449         GABRIEL MATOS GOMES DOS SANTOS         02202567216           2130494184         BRUNA VIEIRA DA SILVA         13570983757           2131164229         VINICIUS JOVIANO DA SILVA         10070054754           2130404184         JESSICA LUIZA DO AMARAL SANTOS         135099511700           2131139315         THIAGO COSTA DE LIMA         15452566759           2131146344         ROSANA DA SILVA COSTA HOLANDA         03684335797           2131146344         ROSANA DA SILVA COSTA HOLANDA         03684335797           2131166981         ROGERIO SOUZA DA SILVA         10442599702           2130824339         MAURICIO FABIANO DE ARAUJO PEREIRA         80428720544           2130729175         NATHALIA COELHO DA COSTA BORGES         14245595701           2130729176         NATHALIA COELHO DA COSTA BORGES         14245595701           213116356         VILLIAM DOS SANTOS OLIVEIRA         1367344785           21311637347785         TIAGO DE OLIVEIRA MIRANDA         10982773765           2130623553         FABIO RODRIGUES DE SOUSA         11899089712           2131189700         ROBERTA DA SILVA COSTA         15502580792     <

MARCELO CARVALHO Maricá, 11 de abril de 2022.

Subsecretaria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

## **ATOS CONJUNTOS**

#### MUNICÍPIO DE MARICA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021				
DIVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3° Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	29.447.610,4	28.392.924,1	27.457.393,3	26.363.223,8		
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0		
Dívida Contratual	29.447.610,4	28.392.924,1	27.457.393,3	26.363.223,8		
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0		
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	29.447.610,4	28.392.924,1	27.457.393,3	26.363.223,8		
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0		
De Contribuições Previdenciárias	29.447.610,4	28.392.924,1	27.457.393,3	26.363.223,8		
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0		
DEDUÇÕES(II) <sup>1</sup>	1.384.464.367,3	1.492.182.622,0	2.123.312.415,2	2.466.250.851,3		
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.397.943.241,1	1.479.158.470,9	2.110.288.260,2	2.454.695.966,1		
(-) Restos a Pagar Processados	33.478.873,8	6.975.848,9	6.975.845,0	8.445.114,8		
Demais Haveres Financeiros	20.000.000,0	20.000.000,0	20.000.000,0	20.000.000,0		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.355.016.756,9	-1.463.789.697,9	-2.095.855.021,9	-2.439.887.627,5		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.516.753.141,5	2.547.280.365,4	3.413.810.334,0	4.040.305.815,1		
% da DC sobre a RCL [ I / RCL]	1,17 %	1,11 %	0,80 %	0,65 %		
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-53,84 %	-57,46 %	-61,39 %	-60,39 %		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %		
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021				
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0		
PASSIVO ATUARIAL	179.615.287,5	179.615.287,5	109.752.148,3	109.752.148,3		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0		
RP NÃO PROCESSADOS	244.237.864,0	55.260.645,5	32.073.492,6	350.939.129,6		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0		

		2001			2002			2003			2004	
Exercício Financeiro	30	Quadrimes	tre		uadrimest	re	Quadrimestre			Quadrimestre		
Exercise Financene	DCL	Excedente <sup>2</sup>			2°	3°	10	2°	3°	10	2°	3°
% da DCL sobre a RCL				-					_			
% Limite de Endividamento					•			•	•		•	
		2005			2006			2007			2008	
Exercício Financeiro		Quadrimestr	e	C	uadrimest	re	C	uadrimesti	re	Qı	uadrimestr	<u>—</u>
	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1º	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
		2009			2010		2011			2012		
Exercício Financeiro	C	Quadrimestr	e	C	uadrimest	re	Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2°	3°	1°	2°	3°	1º	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
		2013			2014			2015			2016	
Exercício Financeiro	C	Quadrimestr	e	C	uadrimest	re	Quadrimestre		Quadrimestre			
	1º	3°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
		2017			2018							
Exercício Financeiro	C	Quadrimestr	e	Quadrimestre								
	1°	2°	3°	1°	2°	3°						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento											· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

FABIANO TAQUES HORTA Prefeito do Município de Maricá MAT. 106.000 uliana Silva Coutinho Contadora ERC-RJ:118822/O-6

Secretario Secretario de Planejamento, Orçamento e Fazenda MAT: 106014 JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matricula 106.022

# MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS   DISPONBILIDATE   Restora a Pagar Liquidados en Não Pagar   Restora a Pagar Liquidados en Não Pagar   Restora de Pagar Liquidados en Não Pagar Liquida			I	OPPICAÇÕES	EINANCEIDAS			DISPONIBILIDADE DE			
DISPONSIBLICAND    DISPONSIBLICAND    DE exercicios   De exercicios   De exercicios   De exercicios   de cauxa sentrares   De exercicios   De	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS		Poetos a Dagar Ligu							Empenhos Não	Disponibilidade
(a)   (b)   (c)   (d)	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS		BILIDADE    De exercícios   Do exercício   A BRUTA   Do exercício   Do exercício		VERIFICADA NO CONSÓRCIO	de restos a pagar	Empenhados e Não Liquidados	Cancelados (Não Inscritos	Caixa Líquida Depois da ins- crição de restos a pagar não pro- cessados		
Recursos Destinados a Cransferências de Impostos e Transferências de Impos		(a)	(b)	(c)		(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	Financeira)	(i) = (g - h)
Educação Transferências do FUNDEB 5,701,914,7 389,533,2 0,0 228,061,3 0,0 16,655,064,2,8 5,254,945,9 0,0 305,44 22,8 5,254,945,9 0,0 14,823,8 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saulte 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	154.198.816,3	5.043.059,2	231.806,5	611.221,9	318.315,8		147.994.412,9	18.261.279,6	0,0	129.733.133,3
Cutros Recursos Destinados à Educação         18.656.820,1         9.074,0         0.0         -7.850,0         0.0         16.655.596,1         1831.887,1         0.0         14.823.81           Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde         67.238.340,2         4.534.877,6         231.806,5         201.334,7         0.0         0.0         0.0         0.0         73.804.5           Recursos Destinados à Saúde         87.238.340,2         4.534.877,6         231.806,5         201.334,7         0.0         82.270.321,4         8.465.794,5         0.0         73.804.5           Recursos Destinados à Assistência Social         4.171.413,8         8.715,0         0.0         0.1         318.315,8         3.344.383,0         125.927,7         0.0         3718.4           Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário         19.802,8         0.0         0.0         0.0         0.0         18.802,2         0.0         0.0         0.0         37.18.4           Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro         8.252,2         0.0         0.0         0.0         0.0         8.252,2         0.0         0.0         0.0         0.0         8.252,2         0.0         0.0         0.0         0.0         0.0         0.0         0.0         0.0         0.0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúle 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.	Transferências do FUNDEB	5.701.914,7	369.533,2	0,0	-228.061,3	0,0		5.560.442,8	5.254.945,9	0,0	305.496,9
Outros Recursos Destinados à Saúde         87 238 340,2         4 534 877,6         231 806,5         201 334,7         0.0         82 270 321,4         8 466,784,5         0.0         73 804 55           Recursos Destinados à Assistência Social         4 171 413,9         8.715,0         0.0         0.1         318 315,8         3.844 383,0         125 927,7         0.0         3.718,4           Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário         19.802,8         0.0         0.0         0.0         0.0         19.802,8         98.856,8         0.0         72.00           Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro         8.252,2         0.0         0.0         0.0         0.0         8.252,2         0.0         0.0         0.0         8.252,2         0.0         0.0         0.0         8.252,2         0.0         0.0         0.0         8.252,2         0.0         0.0         0.0         8.252,2         0.0         0.0         0.0         0.0         8.252,2         0.0         0.0         0.0         0.0         0.0         8.252,2         0.0         0.0         0.0         0.0         0.0         0.0         0.0         0.0         0.0         0.0         0.0         0.0         0.0         0.0         0.0         0.0	Outros Recursos Destinados à Educação	16.656.820,1	9.074,0	0,0	-7.850,0	0,0		16.655.596,1	1.831.897,1	0,0	14.823.699,0
Recursos Destinados à Assistência Social         4.171.413,9         8.715,0         0.0         0.1         318.315,8         3.844.383,0         125.927,7         0.0         3.718.41           Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário         19.802,8         0.0         0.0         0.0         0.0         19.802,8         98.856,8         0.0         -79.01           Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro         8.252,2         0.0         0.0         0.0         0.0         8.252,2         0.0         0.0         0.0         0.0         8.252,2         0.0         0.0         0.0         0.0         8.252,2         0.0         0.	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saú	de 0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário         19.802,8         0,0         0,0         0,0         0,0         19.802,8         98.856,8         0,0         -79.00           Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro         8.252,2         0,0         39.635.614,5         2.483.867,6         0,0         37.151,7         7.074.00         0,0         0,0         0,0         0,0         0,0         0,0         37.151,7         7.074.00         0,0         0,0         0,0         0,0         39.635.614,5 <t< td=""><td>Outros Recursos Destinados à Saúde</td><td>87.238.340,2</td><td>4.534.877,6</td><td>231.806,5</td><td>201.334,7</td><td>0,0</td><td></td><td>82.270.321,4</td><td>8.465.784,5</td><td>0,0</td><td>73.804.536,9</td></t<>	Outros Recursos Destinados à Saúde	87.238.340,2	4.534.877,6	231.806,5	201.334,7	0,0		82.270.321,4	8.465.784,5	0,0	73.804.536,9
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)  Recursos de Alienação de Bens/Ativos  0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0	Recursos Destinados à Assistência Social	4.171.413,9	8.715,0	0,0	0,1	318.315,8		3.844.383,0	125.927,7	0,0	3.718.455,3
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à 0,0 -0,1 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	19.802,8	0,0	0,0	0,0	0,0		19.802,8	98.856,8	0,0	-79.054,0
Educação e Saúde) Recursos de Alienação de Bens/Ativos  0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	8.252,2	0,0	0,0	0,0	0,0		8.252,2	0,0	0,0	8.252,2
Outros Destinações Vinculadas de Recursos         40.402.272.4         120.859,5         0,0         645.798.4         0,0         39.635.614,5         2.483.867,6         0,0         37.151.74           TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)         2.285.828.646,0         1.404.841,2         1.763.491,9         10.677.565,1         4.909.903,8         2.267.072.844,0         306.673.904,3         0,0         1.960.398.93           Recursos Ordinários         616.866.927,2         1.083.321,5         1.232.628,6         738.329,0         4.909.903,8         608.902.744,3         37.275.923,1         0,0         571.626.82           Outros Recursos não vinculados         1.668.961.718,8         321.519,7         530.863,3         9.939.236,1         0,0         1.658.170.099,7         269.397.981,2         0,0         1.388.772.11		0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0		0,1	0,0	0,0	0,1
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) 2.285.828.646,0 1.404.841,2 1.763.491,9 10.677.565,1 4.909.903,8 2.267.072.844,0 306.673.904,3 0.0 1.960.398.93  Recursos Ordinários 616.866.927,2 1.083.321,5 1.232.628,6 738.329,0 4.909.903,8 608.902.744,3 37.275.923,1 0.0 571.626.82  Outros Recursos não vinculados 1.668.961.718,8 321.519,7 530.863,3 9.939.236,1 0.0 1.658.170.099,7 269.397.981,2 0.0 1.388.772.11	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Ordinários 616.866.927.2 1.083.321.5 1.232.628.6 738.329.0 4.909.903.8 608.902.744.3 37.275.923.1 0,0 571.626.82  Outros Recursos não vinculados 1.668.961.718.8 321.519.7 530.863.3 9.939.236.1 0,0 1.658.170.099.7 269.397.981.2 0,0 1.388.772.11	Outros Destinações Vinculadas de Recursos	40.402.272,4	120.859,5	0,0	645.798,4	0,0		39.635.614,5	2.483.867,6	0,0	37.151.746,9
Outros Recursos não vinculados 1.668.961.718.8 321.519,7 530.863,3 9.939.236,1 0,0 1.658.170.099,7 269.397.981,2 0,0 1.388.772.11	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.285.828.646,0	1.404.841,2	1.763.491,9	10.677.565,1	4.909.903,8		2.267.072.844,0	306.673.904,3	0,0	1.960.398.939,7
	Recursos Ordinários	616.866.927,2	1.083.321,5	1.232.628,6	738.329,0	4.909.903,8		608.902.744,3	37.275.923,1	0,0	571.626.821,2
	Outros Recursos não vinculados	1.668.961.718,8	321.519,7	530.863,3	9.939.236,1	0,0		1.658.170.099,7	269.397.981,2	0,0	1.388.772.118,5
	TOTAL (III) = (I) + (II)	2.440.027.462,3	6.447.900,4	1.995.298,4	11.288.787,0	5.228.219,6		2.415.067.256,9	324.935.183,9	0,0	2.090.132.073,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOAB SANTANA DE CARVALHO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 11/04/2022 10:00h

FABIANO TAQUES HORTA Prefeito do Município de Maricá MAT. 106.000 uliana Silva Coutinho Contadora €RC-RJ:118822/O-6

LEONARDO ALVÉS Secretario Secretario de Planejamento, Orçamento e Fazenda MAT: 108014

JOAB SANTANA DE CARVALHO Controlador Geral Matrícula 106.022

## MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

LRF, art 48 - Ariexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatorio de Gestao Fiscal)	R\$ 1,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ	VALOR ATÉ O BIMESTRE			
Receita Corrente Líquida		4.040.305.815,			
Receita Corrente Líquida Ajustada		4.040.305.814,8			
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL			
Total da Despesa com Pessoal - TDP	588.084.418,0	14,56 %			
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	2.181.765.140,0	54,00 %			
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.072.676.883,0	51,30 %			
Limite de Alerta	1.963.588.626,0	48,60 %			
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL			
Dívida Consolidada Líquida	-2.439.887.627,5				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.848.366.978,1	120,00 %			
		,			
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL			
Total das Garantias	0,0	0,00 %			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL			
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	646.448.930,4	16,00 %			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	282.821.407,1	7,00 %			
	T. tanking Barr				
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc			

Fonte : Contabilidade

Valor apurado nos demonstrativos respectivos

Nota:

FABIANO TAQUES HORTA Prefeito do Município de Maricá MAT. 106.000 uliana Silva Coutinho
Contadora

CRC-RJ:118822/O-6

Secretario
Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Fazeneta
MAT: 106014

AB SAM JANA DE CARVALHO

AControlador Geral

Matricula 106.022

2.090.132.073,0

325.166.064,5

SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 11/04/2022 10:00h Anexo 6 do RGF

## MUNICÍPIO DE MARICA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA	LINHA			
	SAL	.DO		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2020 (a)	Em 31/Dez/2021 (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	29.447.610,40	26.363.223,80		
DEDUÇÕES (XXIX)	1.384.464.367,30	2.466.250.851,30		
Disponibilidade de Caixa	1.364.464.367,30	2.446.250.851,30		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.397.943.241,10	2.454.695.966,10		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	33.478.873,80	8.445.114,80		
Demais Haveres Financeiros	20.000.000,00	20.000.000,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.355.016.756,90	-2.439.887.627,50		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.084.870.870,60			
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2021			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	25.033.759,00			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00		
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00			
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha				
(XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	1.059.837.111,60			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	991.395.277,70			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	24.7	746.324,60		

FABIANO TAQUES HORTA Prefeito do Município de Maricá MAT. 106.000 willon di Coutro uliana Silva Coutinho Contadora CRC-RJ:118822/0-6

LEUNARDO ALVES Secretario Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazencia MAT: 106014 JOAB SANTANA DE CARVALHO
CONTROLADOR GERAL
Matricula 106.022

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2022

Emissão: 11/04/2022 09:59h

## MUNICÍPIO DE MARICA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Insc					Exerc.	Inscritos			
PODER/ÓRGÃO	Exerc. Ant.	2020	Canc.	Pagos	Saldo	Ant.	2020	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MARICA	1.120.403,0	0,0	371.271,4	4.393,4	744.738,2	7.402.989,0	103.827.754,7	17.748.345,7	83.587.579,2	9.894.818,8
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-I	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	188.225,0	181.111,2	7.113,8	0,0
FUNDO MUN SAÚDE MARICÁ	1.084.215,6	30.709.907,8	0,0	26.099.797,8	5.694.325,6	476.796,7	38.879.771,2	14.430.770,8	24.049.457,1	876.340,0
FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAR	12.508,4	0,0	0,0	3.793,3	8.715,1	35.460,1	9.474.002,7	283,0	9.472.469,7	36.710,1
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOL MARICÁ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN. PROTEÇÃO CONSERV. AMB.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.303.192,7	0,0	1.303.192,7	0,0
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE DE M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.437.093,3	498.750,0	1.938.343,3	0,0
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MA	96,2	551.601,8	0,0	551.576,3	121,7	12.791,5	7.847.599,1	1.770.556,9	6.053.526,3	36.307,4
FUNDO MUN HABITAÇÃO INT SOCIAL MARI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0	299.611,7	100.388,3	0,0
AUTARQUIA MUN SERVIÇO DE OBRAS MAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70.200.839,8	18.138.032,6	52.062.807,2	0,0
INSTITUTO MUN DARCY RIBEIRO MARICA	0,0	127,5	0,0	127,5	0,0	0,0	279.606,6	0,0	279.606,6	0,0
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	0,0	13,6	0,0	13,6	0,0	0,0	532.915,4	119.848,0	413.067,4	0,0
INST CIENCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO MAF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	918.186,0	487,0	495.228,4	422.470,6
LEGISLATIVO										
CAMARA MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.640,0	0,0	20.640,0	0,0
TOTAL (I)	2.217.223,2	31.261.650,7	371.271,4	26.659.701,9	6.447.900,6	7.928.037,3	236.309.826,5	·	179.783.420,0	11.266.646,9
TOTAL (I + II)	2.217.223,2	31.261.650,7	371.271,4	26.659.701,9	6.447.900,6	7.928.037,3	236.309.826,5	53.187.796,9	179.783.420,0	11.266.646,9

FABIANO TAQUES HORTA Prefeito do Município de Maricá MAT. 106.000 Juliana Silva Coutinho Contadora

CRC-RJ-118822/O-6

LEONARDO ALVES
Secretario
Secretario de Planejamento,
Orçamento e Fazencia
MAT: 106014

OAB SANTANA DE CARVALHO Controlador Geral Matricula 106.022

SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 11/04/2022 09:59h Anexo 7 do RREO

## MUNICÍPIO DE MARICA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZAD	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	ATUALIZADA (a)	Até 6° Bim/2021 (b)	(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	173.614.876,0	219.294.477,0	126,3
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	58.089.934,9	62.056.134,4	106,8
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.293.734,6	27.577.099,7	180,3
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	56.346.373,7	62.074.765,9	110,1
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.884.832,8	67.586.477,0	154,0
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	581.258.530,8	788.995.046,6	135,74
2.1-Cota-Parte FPM	55.717.073,2	89.118.498,8	159,9
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	55.717.073,2	82.322.799,2	147,7
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alineas d e e	0,0	6.795.699,5	1
2.2-Cota-Parte ICMS	497.139.028,9	663.464.160,1	133,40
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	10.761.103,3	19.239.482,3	178,7
2.4-Cota-Parte ITR	160.388.3	166.476.4	103,8
2.5-Cota-Parte IPVA	17.480.937.2	17.006.429,1	97,2
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0.0	0,0	1 '
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	1
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	754.873.406,8	1.008.289.523,6	133,5
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	116.251.706,2	156.439.869,4	134,5
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	72.466.645,5	95.632.511,5	131,9

Data de Emissão: 11/04/2022 09:59h

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZAD	DAS	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	ATUALIZADA (a)	Até 6° Bim/2021 (b)	% (b/a)	
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	122.233.137,5	127.203.249,4	104,07	
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	121.999.670,4	127.203.249,4	104,27	
6.1.1-Principal	121.953.483,8	126.744.017,1	103,93	
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	46.186,7	459.232,4	994,30	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	233.467,1	0,0	0,00	
6.2.1-Principal	233.467,1	0,0	0,00	
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00	
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00	
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00	
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.701.777,6	-29.695.852,3	-520,82	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS VALOR				
- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	KERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0	

A TATAL BAS BESTIDSAS BA FUNDER		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEE	DISPUNIVEIS PARA	UTILIZACAU (B T 0)

127.203.249,4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS Até 6° Bim/2021 Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	109.356.437,1	109.294.560,5	109.066.101,6	109.066.101,6	228.458,9
10.1- Educação Infantil	26.762.084,0	26.761.068,0	26.700.042,2	26.700.042,2	61.025,8
10.1.1- Creche	11.623.613,6	11.623.172,2	11.596.666,8	11.596.666,9	26.505,4
10.1.2- Pré-escola	15.138.470,5	15.137.895,7	15.103.375,3	15.103.375,3	34.520,4
10.2- Ensino Fundamental	82.594.353,1	82.533.492,5	82.366.059,4	82.366.059,4	167.433,1
11- OUTRAS DESPESAS	20.779.119,0	19.085.714.4	14.059.227,4	14.059.227.4	5.026.487.0
11.1- Educação Infantil	4.132.240,5	4.131.466.2	4.131.466,2	4.131.466,2	0,0
11.1.1- Creche	1.794.761,8	1.794.425.5	1.794.425,5	1.794.425.5	0,0
11.1.2- Pré-escola	2.337.478,7	2.337.040.7	2.337.040,7	2.337.040,7	0.0
11.2- Ensino Fundamental	16.646.878,5	14.954.248,2	9.927.761,2	9.927.761,2	5.026.487,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	130.135.556,1	128.380.274,9	123.125.329,0	123.125.329,0	5.254.945,9

## **INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC S/ DISP. CAIXA
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	107.699.143,9	107.470.685,0	107.470.685,0	228.458,9	0,0
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	126.784.858,3	121.529.912,4	121.529.912,4	5.254.945,9	0,0
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR EXIGIDO VALOR APLICADO (i) (j)		VALOR CONSIDERAD APÓS DEDUÇÕES (k)	%	APLICADO (I)	
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica 20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil 21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	1	4,6 0,0 0,0	107.6	699.143,9 0,0 0,0	107.699.143, 0, 0,	0	84,7 0,0 0,0
INDICADORE - Art. 25, § 3° - Lei n° 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIM PERMITIDO (m)	-	VAL NÃO API (n	LICADO	VALOR NÃO APLIC APÓS AJUSTE (0)	% NÃ	O APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	12.720.3	24,9		418.391,1	418.391	,1	0,3
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	AP E	LOR NÃO PLICADO NO XERCÍCIO NTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁV APLICADO A O 1º QUADE (s)	ATÉ O 1º QUADR TÉ QUE INTEGRARÁ	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (V)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	8.577.409,0	1	1.595.416,6	1.595.416	5,6 1.595.416,6	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos 23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	8.577.409,0 0,0	1	1.595.416,6 0,0	1.595.416 (	5,6 1.595.416,6 0,0 0,0	0,0 0,0	0,0 0,0

## MUNICÍPIO DE MARICA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

# ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)									
	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	Inscritos em RP				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS	1 '	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	Não Processados				
EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	ATUALIZADA	Até 6° Bim/2021	Até o Bimestre	Até 6° Bim/2021	144011000004400				
	(c)	(d)	(e)	(f)	(i)				
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	16.218.876,3	14.690.013,3	14.678.382,5	14.678.382,5	11.630,8				
24.1- Creche	7.044.367,3	6.380.334,1	6.375.282,5	6.375.282,5	5.051,6				
24.2- Pré-escola	9.174.508,9	8.309.679,2	8.303.100,0	8.303.100,0	6.579,2				
25- ENSINO FUNDAMENTAL	105.300.094,0	98.002.118,5	96.719.449,3	96.719.449,3	1.282.669,2				
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACÕES DO MDE	121.518.970,3	112.692.131,8	111 397 831 7	111 397 831 7	1 294 300 1				

APURAÇÃO DAS DEPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	241.072.406,65
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-29.695.852,33
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (W)	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	12.485,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	270.755.773,98

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	(x)	VALOR APLICADO	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	252.072.380,90	270.755.773,98	26,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos 34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos 34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	320.270,75	124.568,43	124.834,53	12.485,00	182.951,22
	319.880,65	124.568,43	124.568,43	12.485,00	182.827,22
	390,10	0,00	266,10	0,00	124,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financ	16.382.047,5	17.349.118,9
35.1- Salário-Educação	13.200.391,9	14.273.357,7
35.2- PDDE	1.217,2	1.641,7
35.3- Transferências Diretas - PNAE	2.417.617,4	2.776.093,8
35.4- PNATE	131.955,8	246.839,5
35.5-Outras Transferências do FNDE	630.865,3	51.186,2
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	5.802.607,2	64.191.352,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	125.770,3
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38	22 184 654 8	81 666 241 1

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	29.045.865,88	22.625.183,88	20.043.704,25	20.043.704,25	2.581.479,6
41.1- Creche	12.615.531,74	9.826.827,91	8.705.610,24	8.705.610,23	1.121.217,7
41.2- Pré-escola	16.430.334,14	12.798.355,97	11.338.094,01	11.338.094,02	1.460.262,0
42- ENSINO FUNDAMENTAL	76.956.408,53	63.651.420,75	53.953.969,15	53.953.969,15	9.697.451,6
43- ENSINO MÉDIO	5.568.926,00	5.147.612,61	4.835.388,71	4.835.388,71	312.223,9
44- ENSINO SUPERIOR	64.471.000,00	63.720.279,70	52.337.927,81	52.337.927,81	11.382.351,9
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIA	176.042.200,41	155.144.496,94	131.170.989,92	131.170.989,92	23.973.507.0

Data de Emissão: 11/04/2022 09:59h

## MUNICÍPIO DE MARICA

DEMONSTRATIVO DAS RE

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6° Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	(c) 427.696.726,79	(d) 396.216.903.59	(e) 365.694.150.63	365.694.150.63	30.522.753.0
47.1- Despesas Correntes	395.866.700,15	368.459.825,47	346.527.959,02	346.527.959,02	21.931.866,5
47.1.1- Pessoal Ativo	173.328.210,07	169.522.828,87	169.139.627,72	169.139.627,72	383.201,2
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.4- Outras Despesas Correntes	222.538.490,08	198.936.996,60	177.388.331,30	177.388.331,30	21.548.665,3
47.2- Despesas de Capital	31.830.026,64	27.757.078,12	19.166.191,61	19.166.191,61	8.590.886,5
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.2.2- Outras Despesas de Capital	31 830 026 64	27 757 078 12	19 166 191 61	19 166 191 61	8 590 886 5

SIGFIS - Versão 2022 Anexo 8 do RREO Data de Emissão: 11/04/2022 09:59h

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""></exercício>	1.595.806,66	6.884.497,16
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	127.203.249,43	14.273.357,71
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	123.125.595,07	6.057.841,38
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.673.461,02	15.100.013,49
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	28.453,67	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	5.701.914,69	15.100.013,49

INDICADORES AJUSTADOS									
	Mínimo de. 7	70% do FUNDEB na Remunera	ação dos Profissionais Educa	ação. Básica					
VALOR EXIGIDO	GIDO VALOR APLICADO % APLICADO			VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		% APLICADO	
89	9.042.274,60		107.470.685,03		84,49				
	APLICA	AÇÃO EM MDE SOBRE A REC	EITA RESULTANTE DE IMPO	ostos					
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		JLTADO LÍQUIDO DAS ERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE		% APLICADO				
234.523.160,71		-29.695.852,33	,33 264.219.013,04			26,20			

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO	
Crítica 01: Ok.	
Crítica 02: Ok.	
Crítica 03: Ok.	
Crítica 04: Ok.	
Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).	
Crítica 06: Ok.	

#### Observação

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

FABIANO TAQUES HORTA Prefeito do Município de Maricá MAT. 106.000 Juliana Silva Coutinho
Contadora

ERC-RJ:118822/0-6

Secretario Secretaria de Planajamento Orçamento e Fazenda OAB SANTANA DE CARVALHO
LA Controlador Geral
Matrícula 106.022

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Δ	PDELVIO ÃO INVOLAT	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	(a)	Até 6º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	173.614.876,0	173.614.876,0	219.294.477,2	126,3		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	58.089.934,9	58.089.934,9	62.056.134,5	106,8		
IPTU	35.154.510,0	35.154.510,0	36.224.369,0	103,0		
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.935.424,9	22.935.424,9	25.831.765,5	112,6		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.293.734,6	15.293.734,6	27.577.099,7	180,3		
ITBI	15.293.734,6	15.293.734,6	27.577.099,7	180,3		
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	56.346.373,7	56.346.373,7	62.074.766,0	110,2		
ISS	55.042.120,8	55.042.120,8	59.554.948,9	108,2		
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.304.252,9	1.304.252,9	2.519.817,1	193,2		
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	43.884.832,8	43.884.832,8	67.586.477,0	154,0		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	569.258.530,9	581.258.530,9	782.199.347,1	134,6		
Cota-Parte FPM	55.717.073,2	55.717.073,2	82.322.799,2	147,8		
Cota-Parte ITR	160.388,3	160.388,3	166.476,4	103,8		
Cota-Parte ICMS	485.139.028,9	497.139.028,9	663.464.160,1	133,5		
Cota-Parte IPVA	17.480.937,2	17.480.937,2	17.006.429,1	97,3		
Cota-Parte IPI-Exportação	10.761.103,3	10.761.103,3	19.239.482,3	178,8		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0		
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	742.873.406,9	754.873.406,9	1.001.493.824,3	132,7		

~	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESA	Inscritas em	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até 6° Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6° Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.435.000,0	13.740.220,0	13.593.906,0	98,9	3.576.266,0	26,0	3.576.266,0	26,0	(0)
Despesas Correntes	1.435.000,0	13.585.220,0	13.441.676,0	98,9	3.424.036,0	25,2	3.424.036,0	25,2	
Despesas de Capital	0,0	155.000,0	152.230,0	98,2	152.230,0	98,2	152.230,0	98,2	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	95.542.667,0	186.142.073,0	184.581.334,0	99,2	183.895.698,0	98,8	183.630.612,6	98,7	,
Despesas Correntes	95.542.667,0	176.688.443,0	175.127.704,0	99,1	174.442.068,0	98,7	174.176.982,6	98,6	;
Despesas de Capital	0,0	9.453.630,0	9.453.630,0	100,0	9.453.630,0	100,0	9.453.630,0	100,0	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.600.000,0	1.990.474,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	5.600.000,0	1.990.474,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	)
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	)
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12								R\$ ′	1,00
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	45.977.525,6	53.663.425,6	52.850.436,0	98,5	50.657.674,9	94,4	50.643.130,1	94,4	
Despesas Correntes	45.457.000,0	53.663.425,0	52.850.436,0	98,5	50.657.674,9	94,4	50.643.130,1	94,4	
Despesas de Capital	520.525,6	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	148.555.192,6	255.536.192,6	251.025.676,0	296,6	238.129.638,9	219,2	237.850.008,7	219,1	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	251.025.676,0	238.129.638,9	237.850.008,7
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	251.025.676,0	238.129.638,9	237.850.008,7
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			150.224.073,6
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	100.801.602,4	100.801.602,4	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,0	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,1	23,8	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
~	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custea	Saldo Final (não aplicado)					
	(110 exercicio atual) 11	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(I) = (h-(i ou j))			
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)					0,0			
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exrcício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos	Total de RP a pagar (t)		Diferença entre o valor aplicado além do limite e e o total do RP (v) = ((o + q) -u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	150.224.073,6	251.025.676,0	100.801.602,4	0,0	0,0	0,0		0,0		0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	972.446,6	0,0	972.446,6	2.378.437,8	-1.405.991,2	368.547,2	-368.547,2
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

368.547,2

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	368.547,2

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas Custe	Saldo Final (não aplicado)					
	(W)	Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	(aa) = (w-(x ou y))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	368.547,2	0,0	0,0	0,0	368.547,2			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	368.547,2	0,0	0,0	0,0	0,0			

PECETTA A ADICIONALO DADA O FINANCIAMENTO DA CAÚDE NÃO COMBUTADA O NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISAU INICIAL	(a)	<periodo atual=""> (b)</periodo>	% (B/A) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	85.387.708,7	85.387.708,6	96.355.581,5	112,8	
Provenientes da União	72.634.291,7	72.634.291,7	59.560.767,8	82,0	
Provenientes dos Estados	12.753.416,9	12.753.416,9	36.794.813,7	288,5	
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.490.000,0	1.490.000,0	2.778.815,3	186,5	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	86.877.708,7	86.877.708,6	99.134.396,8	114,1	

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPES/	Inscritas em Restos a Pagar	
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6° Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.814.354,1	19.783.639,1	16.483.918,5	83,3	16.296.619,3	82,4	16.296.619,3	82,4	187.299,2
Despesas Correntes	5.649.000,0	19.377.509,0	16.466.238,5	85,0	16.296.619,3	84,1	16.296.619,3	84,1	169.619,2
Despesas de Capital	165.354,1	406.130,1	17.680,0	4,4	0,0	0,0	0,0	0,0	17.680,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	225.005.984,6	199.095.679,9	194.078.960,5	97,5	185.346.034,9	93,1	185.146.044,7	93,0	8.732.925,6
Despesas Correntes	210.005.984,6	195.854.918,9	190.840.200,3	97,4	182.970.820,3	93,4	182.770.830,1	93,3	7.869.380,0
Despesas de Capital	15.000.000,0	3.240.761,0	3.238.760,2	99,9	2.375.214,6	73,3	2.375.214,6	73,3	863.545,6
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.395.771,0	1.395.771,0	320.350,9	23,0	0,0	0,0	0,0	0,0	320.350,9
Despesas Correntes	1.395.771,0	1.395.771,0	320.350,9	23,0	0,0	0,0	0,0	0,0	320.350,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100,0	100.000,0	100,0	100.000,0	100,0	0,0
Despesas Correntes	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100,0	100.000,0	100,0	100.000,0	100,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	141.659.664,0	203.684.481,0	170.530.726,9	83,7	163.301.071,1	80,2	163.051.225,4	80,1	7.229.655,8

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12									R\$ 1,00
Despesas Correntes	133.759.674,0	198.312.668,0	167.810.076,4	84,6	162.912.302,9	82,1	162.662.457,2	82,0	4.897.773,5
Despesas de Capital	7.899.990,0	5.371.813,0	2.720.650,5	50,6	388.768,2	7,2	388.768,2	7,2	2.331.882,3
TOTAL (XXXIX)=(XXXIII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVII+XXXVIII)	373.975.773,7	424.059.571,0	381.513.956,8	387,5	365.043.725,3	355,6	364.593.889,4	355,4	16.470.231,5

## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar
			Até 6° Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6° Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	7.249.354,1	33.523.859,1	30.077.824,5	182,3	19.872.885,3	108,4	19.872.885,3	108,4	10.204.939,2
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	320.548.651,6	385.237.752,9	378.660.294,5	196,6	369.241.732,9	191,9	368.776.657,3	191,6	9.418.561,6
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	6.995.771,0	3.386.245,0	320.350,9	23,0	0,0	0,0	0,0	0,0	320.350,9
Vigilância Sanitária (XLIII)=(VII+XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100,0	100.000,0	100,0	100.000,0	100,0	0,0
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	187.637.189,6	257.347.906,6	223.381.162,9	182,2	213.958.746,0	174,6	213.694.355,5	174,4	9.422.416,9
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	522.530.966,3	679.595.763,6	632.539.632,8	684,1	603.173.364,2	574,9	602.443.898,1	574,5	29.366.268,6
(-)Despesas execFutadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	522.530.966,3	679.595.763,6	632.539.632,8	684,1	603.173.364,2	574,9	602.443.898,1	574,5	29.366.268,6

FABIANO TAQUES HORTA Prefeito do Município de Maricá MAT. 106.000 Juliana Silva Coutinho Contadora

CRC-RJ-118822/O-6

LEONARDO ALVES Secretario Secretario de Planejamento, Orçamento e Pazenda MAT: 106014

JOAB SAWTANA DE CARVALHO Controlador Geral Matricula 106.022

## MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS				R\$1,00 imestre	
Previsão Inicial de Receita Previsão Atualizada da Receita Receitas Realizadas Deficit Orçamentário Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	3.345.308.966,0 3.555.464.470,6 4.242.827.024,5 0,0				
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	O,0  Até o bimestre				
Dotação Inicial Créditos Adicionais Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Superavit Orçamentário	3.248.055.036,8 476.296,979,1 3.724.352.015,9 3.266,186,763,2 2.926,509,346,6 976,640.261,3				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o b	imestre	
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas	3.266.186.763,3 2.926.509.346,6				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o b	imestre	
Receita Corrente Líquida			4.	040.305.814,8	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			Até o b	imestre	
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias realizadas (III) Despesas Previdenciárias liquidadas (IV) Resultado Previdenciário (III-IV)				36.400.879,7 2.610.995,8 33.789.883,9	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Apurado	% em Relaç		
Resultado Nominal Resultado Primário	1.500.000,0 1.144.441,3	1.121.374.504,1 1.051.652.307,5		74.758,3% 91.892,2%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar	
POR PODER RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	33.478.873,9 0,0	371.271,4 0,0		6.447.900,6 0,0	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	244.217.223,8 20.640,0	53.187.796,9 0,0	179.762.780,0 20.640,0	11.266.646,9 0,0	
TOTAL	277.716.737,7	53.559.068,3	206.443.121,9	17.714.547,5	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre			Anuais ado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	270.755.774,0 25% 107.699.143,9 70%		26,9% 84,7%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida		0,0 468.661.606,5	0,0 124.448.090,2		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício	
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	74.986.764,3 69.437.898,8 5.548.865,5	92.698.816,3 129.338.563,4 -36.639.747,0	104.295.756,0 170.245.224,4 -65.949.468,4	81.341.314,2 143.371.867,4 -62.030.553,3	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado		Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	Ate o E	Até o Bimestre 0,0 0,0		0,0 0,0	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limir %Mínimo a Aplic	te Constitucional A		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Até o Bimestre	no Exercício 0,0%	% Aplicado a	até o bimestre	
Despesas Proprias com Ações e Serviços Publicos de Saude	238.129.638,9	0,0%		25,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das despesas / RCL (%)			0,0%		
FONTE : Nota : CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO					
SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 11/04/2022 09:59h			Anexo 14	do RREO	

FABIANO TAQUES HORTA Prefeito do Município de Maricá MAT. 106.000 Juliana Silva Coutinho Contadora ERC-RJ-118822/0-6

LEONARDO ALVES
Secretario
Secretario de Planejomento,
Orçamento e Fazenda
MAT: 106014

JOAB SANTANA DE CARVALHO Controlador Geral Matricula 106.022

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## REPUBLICAÇÃO DA 2° ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS

Ao primeiro día do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quarenta minutos, na Secretaria de Assistência Social, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, Thiago da Silva Ribeiro, matrícula 106565; Janine Andrade Correia, matrícula 106631 e Valéria Rocha Bittencourt, matrícula 1035, para julgamento da proposta técnica e preço do Chamamento Público nº 01/2022, referente ao processo administrativo nº 11324/2021, cujo o objeto é celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC para a implementação e gestão de 2 (dois) equipamentos de assistência social voltados a oferta de serviços de estimulação, orientação e rinserção social à munícipes, sendo o "Centro de Atenção Rynalda Rodrigues da Silva" para atendimento de pessoas com deficiência múltipla e intelectual moderada ou grave e o "Centro de Integração e Desenvolvimento de Atividades Socioassistenciais" para o público em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, no âmbito do Município de Maricá. Em questão aos apontamentos feitos na primeira reunião realizada no dia dezesseis de março do corrente ano pela OSC DESAM e a OSC INADH, referente ao encadernamento das propostas, esta comissão entende que o fato das propostas serem apresentadas na forma de fichário não dificulta ou impede a competitividade do certame, tendo em vista que todos os documentos apresentados estão rubricados pelos 03 representantes das 06 OSC concorrentes e pelos membros da Comissão de Julgamento e Seleção. Analisadas as propostas técnicas e de preços, foi constatada que a OSC Espaço, Cidadania e Oportunidade Sociais – ECOS apresentou sua proposta com o objeto divergente ao Edital de Chamamento, impossibilitando a sua análise, tornando a OSC em questão desclassificada. A Comissão chegou ao resultado, para efeito de pontuação das propostas técnicas e de preços, foram adotados os critérios constantes no edital, conforme na tabela abaixo:

FATOR	CRITÉRIOS	METODOLOGIA		PONTUAÇÃO					
FAION				VIVA RIO	AMAC	CADVISG	DESAM		
		Apresentação da Organização contendo dissertação acerca de seu histórico e envolvimento com a temática a que se refere o objeto do edital, de forma a comprovar prévio atendimento ao público-alvo.	2	2	2	2	2		
A	Fator Grau de Adequação	Apresentação da metodologia de trabalho e equi- pe envolvida na parceria, com as principais fun- ções indicadas por tópicos.	1	1	1	1	0		
		Relação das atividades a serem seguidas em conformidade com as metas propostas pela administração.	3	3	3	3	3		
		Exposição do planejamento da organização, apontando sugestão técnica sobre a execução do objeto e delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los.	2	2	2	2	2		
		Comprovação de custos presentes no plano de trabalho.	0	0	0	0	2		
		Comprovação de experiência.	15	15	10	15	10		
		Comprovação de instrumentos de comprovação de capacidade técnica.	14	14	14	14	14		
Е	Fator Experiência	Apresentação pela organização de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS (nos termos da Resolução CNAS nº 21/16). ***	0	1	0	1	0		
		Experiência comprovada do responsável técnico pela execução do objeto da parceria.	1	5	5	5	5		
		Experiência da Organização da Sociedade Civil: Trabalho mais recente.	5	5	5	5	1		
		Relação das metas a serem atingidas e indicadores para aferir o cumprimento das mesmas.	10	10	10	10	10		
С	Fator Capacidade Opera- cional	Exposição dos prazos para a execução das atividades e/ou das reformas previstas.	5	5	5	5	5		
		Apresentação de instrução/manual para atuação em protocolos assistenciais.	5	5	0	5	0		
		Detalhamento da infraestrutura física de equipamentos, para apoio a execução do objeto.	5	5	5	5	0		
		Detalhamento da infraestrutura física de mobílias, para apoio a execução do objeto.	0	0	5	5	0		
Р	Fator Preço	Quanto maior, menor será a pontuação.	20	10	10	20	10		
TOTAL			88	83	77	98	64		

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e, para constar, a presente ATA que, após lida e acatada, foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento.

Maricá, 1º de abril de 2022. Thiago da Silva Ribeiro Mat. 106565 Janine Andrade Correia Mat.106631

Valéria Rocha Bittencourt

Mat. 1035

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo de Moura Santos, matrícula 3000787, para desempenhar a função de Assessor do setor de Inspecão Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º A nomeação em questão é sem jus a gratificação.

Maricá, 08 de abril de 2022. Adriana Luiza da Costa Secretária de Educação Matrícula 106.010

## SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 14068/2021 – Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 003/2021

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 003/2021 com fulcro na Lei n. º 13.019/2014, alterada Lei nº 13.204 em seu art. 30, VI c/c Artigo nº 15 do Decreto nº 054, de 30 de Maio de 2017, visando a realização da ""CAMPEONATO BRASILEIRO ESCOLAR E ADULTO E DESAFIO INTERNACIONAL DE BASQUETE 3X3 MODALIDADE OLÍMPICA". e ADJUDICO o objeto em favor da Empresa: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR , inscrita sob o CNPJ nº 03.953.020/0001-75, no valor R\$ 3.168.664,40 (Três milhões cento e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta Centavos)

Maricá, 04 de Abril de 2022

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula nº 110.937

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14068/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONFEDERAÇÃO BRASILEI-RA DE DESPORTO ESCOLAR-CBDE

OBJETO: A PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DO BRASILEIRO ESCOLAR DE BASQUETE 3X3, BRASILEIRO SUDESTE DE BASQUETE 3X3 E DESAFIO INTERNACIONAL DE BASQUETE 3X3 MODALIDADE OLÍMPICA, A SER REALIZADO CONFORME DESCRITO NO PLANO DE TRABALHO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 14068/2021.

VALOR: R\$ 3.168.664,40 (TRÊS MILHÕES CENTO E SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30, INCISO VI, DA 13.019/2014, ART. 15 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018

PRAZO: 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.813.0034.2133; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 0236;

NOTA DE EMPENHO: 1263/2022;

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2022. FILIPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ

**AVISO** 

Processo n.º 11636/2011 - Chamamento Público Nº 01/2021 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer objeto: Implantação e execução da gestão administrativa e esportiva do projeto maricá cidade olímpica, voltado ao alto rendimento.

A Prefeitura de maricá, por intermédio da secretaria municipal de esporte e lazer torna público que torna sem efeito publicação da suspensão do edital de Chamamento Público Nº 01/2021, veiculada em 08/04/2022 no Jornal Oficial de Maricá (JOM) de nº 1296 às folhas 07, mantendo-se designada a Sessão Pública, a realizar-se no dia 06/05/2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito à Avenida Roberto Silveira, nº 11 – 2º Andar - Centro – Maricá/RJ.

Maricá, 11 de Abril de 2022. Filipe Dias Bittencourt Secretário de Esporte e Lazer Matrícula nº 110.937

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 276.785.

PARTE: Carlos Fernando Da Silva Souza.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade. DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018. Maricá, 31 de março de 2022.

Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 277.087

PARTE: Marcelo Polato.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade. DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 31 de março de 2022. Cesar Augusto Barbiero Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 277.735

PARTE: Beatriz Carracena de Oliveira.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade. DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 31 de março de 2022 Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 278.071

PARTE: Rosilaine Da Silva Juarez.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade. DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018. Maricá, 08 de abril de 2022.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 279.199

PARTE: Karolina Gonçalves E Silva.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas - Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 08 de abril de 2022.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 279.395

PARTE: Comércio Atacadista De Gelo maricá Eireli.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 08 de abril de 2022.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

DECISÃO:

## **SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Maricá/RJ, 08 de abril de 2022. EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4495 ORIGEM: Processo nº 0003925/2021 PARTE: Secretaria de Transporte NATUREZA: Denúncia Anônima

CREUZA MARIA DA CONCEIÇÃO fica intimado a providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade na Rua Celso Faria, Qd.108- Lote 13-Praia das Lagoas-Cordeirinho-Maricá/RJ. Prazo de 30 dias. O descumprimento gerará multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4496 ORIGEM: Processo nº 0003925/2021 PARTE: Secretaria de Transporte NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

JANIZE DO VALLE AMADO DE CARVALHO fica intimado a providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade no endereço Rua Celso Faria, Qd.108- Lote 12-Praia das Lagoas-Cordeirinho-Maricá/RJ. Prazo de 30 dias. O descumprimento gerará multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1°,I, Art. 2°, Art.8° e Art. 14°,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4497 ORIGEM: Processo nº 0003925/2021 PARTE: Secretaria de Transporte NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

ORLANDO SAMPAIO DA SILVA fica intimado a providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade no endereço Rua Celso Faria, Qd.108-Lote 15-Praia das Lagoas-Cordeirinho-Maricá/RJ. Prazo de 30 dias. O descumprimento gerará multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985

e Art.1°,I , Art. 2°, Art.8° e Art. 14°,II - Da Lei Complementar n° 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente.

Claudio Monteiro dos Passos Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 08 de abril de 2022. EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4498 ORIGEM: Processo nº 0003925/2021 PARTE: Secretaria de Transporte NATUREZA: Denúncia Anônima DECISÃO:

PEDRO ALBERTO FISCHER fica intimado a providenciar a limpeza dos terrenos de sua propriedade no endereço Rua Celso Faria, Qd.108- Lotes 16 e 17-Praia das Lagoas-Cordeirinho-Maricá/RJ. Prazo de 30 dias. O descumprimento gerará multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente.

Claudio Monteiro dos Passos Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 06 de abril de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4499 ORIGEM: Processo nº 0012075/2021 PARTE: Secretaria de Transporte NATUREZA: Denúncia Anônima DECISÃO:

YASUHIKO NAKAMURA fica intimado a providenciar a limpeza dos terrenos de sua propriedade no endereço Rua Noventa e Dois, Qd.125- Lotes 20 e 21-Praia das Lagoas-Cordeirinho-Maricá/RJ, no prazo de 30 dias para o cumprimento desta intimação, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 06 de abril de 2022.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4574 ORIGEM: Processo nº 0002825/2019 PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

JOSÉ CARLITO DE SOUZA SANTOS fica infracionado pelo descumprimento da notificação nº 2887 e da intimação nº3960 em se pedia a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Alberto Rangel-Quadra M- Lote 47-Parque Eldorado- Centro-Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 06 de abril de 2022. EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4586 ORIGEM: Processo nº 0013015/2021 PARTE: Secretaria de Transporte NATUREZA: Procedimento fiscal DECISÃO:

Frank Cocarelli Daiello fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno bem como seu cercamento , no endereço que fica na Rua Babaçu –quadra 25, lote 16-Condado de Maricá- Maricá/RJ, no prazo de 30 dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art. 1º, I , Art. 2º, Art. 8º e Art. 14º, II - Da Lei Complementar nº 167, de

21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente.

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 06 de abril de 2022.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4873

ORIGEM: Processo nº 0001593/2021 PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

Humberto Luiz Guariento fica infracionado por desatendimento a notificação nº4810, datada em 15/10/2021, publicada no JOM em 26/10/2021, para limpeza do imóvel de sua propriedade.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art. 1º, I , Art. 2º, Art. 8º e Art. 16º, I- Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4878

ORIGEM: Processo nº 0001593/2021 PARTE: Secretaria de Transporte NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

Humberto Luiz Guariento fica infracionado por desatendimento a notificação nº4811, datada em 15/10/2021, publicada no JOM em 26/10/2021, para limpeza do imóvel de sua propriedade.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1°,I , Art. 2°, Art.8° e Art. 16°,I- Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente.

Claudio Monteiro dos Passos Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 06 de abril de 2022.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4879

ORIGEM: Processo nº 0015772/2019 PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

Rubens Soeiro de Carvalho fica infracionado por desatendimento a notificação nº4818, datada em 21/11/2021, publicada no JOM em 15/12/2021, para limpeza do imóvel de sua propriedade.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1°,I, Art. 2°, Art.8° e Art. 16°,I- Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

## **SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N. ° 78/2022, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N. ° 3271/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOCÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3271/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EL \$2/2/26

VALOR: R\$ 131.719,50 (CENTO E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS

E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. ° 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N. ° 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do Recurso: 206.

Notas de Empenho: 1211/2022; 1212/2022; 1213/2022; 1214/2022; 1215/2022; 1216/2022; 1217/2022; 1218/2022; 1219/2022.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022 MARICÁ, 31 DE MARÇO DE 2022. ROBSON DUTRA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N. º 103 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N. ° 78/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 3271/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 78/2022.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n. º 78/2022 cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3271/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 22/26 FISCAL — JONE DE CAMPOS — MATRÍCULA N.º 111.509

FISCAL – ALBERTO CARLOS DA SILVA – MATRÍCULA N.º 108.867 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 31 de março de 2022. ROBSON DUTRA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3108/2022.

PROCESSO: 3108/2022.

CONTRATO: 73/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 06 DE ABRIL DE 2022, EDIÇÃO N.º 1295, ÀS FLS 11.

ONDE SE LÊ:

"PARTES: MUNICIPIO DE MARICÁ E JURÍDICA MRC ENTRETENI-MENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA."

LEIA-SE:

"PARTES: MUNICIPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA."

MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2022.

**ROBSON DUTRA** 

SECRETÁRIO DE TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMA-MENTO PÚBLICO

Em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.024/2015 e no art. 15 do Decreto Municipal nº 054/2017, em razão de transcorrido o prazo estatuído no § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do § 2º do art. 16, do Decreto Municipal nº 054/2017, sem que fosse protocolada qualquer impugnação à justificativa veiculada no sitio da Prefeitura, no endereço https://www.marica.rj.gov.br/2022/04/05/extrato-de-justificativa-de-inexigibilidade-de-chamamento-publico/, em 05/04/2022, bem como, da publicação

da Autorização publicada na página nº 11 do JOM – Jornal Oficial de Maricá nº 1.295, de 06/04/2022, HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Subvenção entre o Município de Maricá e o Grêmio Recreativo Escola de Samba União de Maricá, CNPJ: 23.402.343/0001-88, tendo como objeto a Concessão de Subvenção no valor de R\$ 485.937,95 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), recurso proveniente do Orçamento Municipal do Exercício de 2022, para que a Agremiação Carnavalesca participe do Desfile Oficial de Escolas de Samba do Município do Rio de Janeiro.

Maricá, 11 de abril de 2022. ROBSON DUTRA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO Matrícula nº 111.111

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3253/2021

PREGÃO PRESENCIAL -SRP - Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29/04/2022 às 10:00hs, na Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura, através do site da Câmara https://marica.rj.leg.br/ ou email:camarademarica@qmail.com

Márcia Cristina Azevedo

Pregoeira Matrícula: 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da Câmara Municipal do Município de Maricá, contemplando o fornecimento dos materiais necessários e a mão de obra especializada conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

DATA, HORA E LOCAL: Dia 02/05/2022 às 10:00hs, na Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura, através do site da Câmara https://marica.rj.leg.br/ ou email:camarademarica@gmail.com

Márcia Cristina Azevedo

Pregoeira Matrícula: 1

Ato da Mesa nº 005, de 05 de abril de 2022.

DETERMINA A SUSPENSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS NA FORMA PRESENCIAL PELO PERÍODO DE 06 DE ABRIL DE 2022 A 16 DE MAIO DE 2022 POR MOTIVO DE REFORMA DA COBERTURA DA ATUAL SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ.

CONSIDERANDO que dentre outras atribuições, à Mesa compete dirigir os serviços desta Casa, conforme art. 24, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maircá.

CONSIDERANDO a necessidade premente de reforma da cobertura do prédio que sedia a Câmara Municipal de Maricá/RJ

CONSIDERANDO que os serviços almejados foram devidamente contratados e serão executados a partir da data de 06 de abril de 2022, sendo necessário o esvaziamento e desocupação do Plenário Joaquim José da Silva Xavier para a completa e fiel execução do contrato; CONSIDERANDO a possibilidade de adoção da forma eletrônica das sessões legislativas, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, através dos recursos de videoconferência.

A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:

Art. 1º. A partir do dia 06 de abril de 2022 ao dia 16 de maio de 2022 as sessões legislativas ocorrerão através de videoconferência devido à execução dos serviços de reforma e substituição da cobertura do prédio que sedia a Câmara Municipal de Maricá/RJ.

Art. 2º. Nenhuma outra atividade será realizada no Plenário Joaquim José da Silva Xavier durante o período de execução dos serviços dis-

posto no artigo 1º deste ato.

Art. 3°. As demais atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo municipal não sofrerão alterações.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Maricá, 05 de abril de 2022.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador FRANK F. FONSECA DA COSTA

Vice-Presidente

Vereador MARCUS TOSELLI (Bambam)

1º Secretário

Vereador ADAILTON P. DA COSTA FILHO

2º Secretário

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE** MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12990/2021 PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2021 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO A CODEMAR, HOMOLOGA o RESULTADO do credenciamento de áreas urbanas e/ou rurais oriundos da chamada pública nº02/2021, com fulcro no art. 30, caput da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE ÁREAS UR-BANAS E/OU RURAIS LOCALIZADAS NOS SEGUINTES BAIRROS: CONDADO DE MARICÁ, MARQUES DE MARICÁ, CAJU, PINDO-BAL. MANUEL RIBEIRO. ESPRAIADO. VALE DA FIGUEIRA. JAR-DIM INTERLAGOS, GUARATIBA, CORDEIRINHO, PONTA NEGRA, BANANAL E JACONÉ. COM O MÍNIMO DE 500.000 M2 QUADRA-DOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES PELA CODEMAR, CONFOR-ME INTERESSE DESTA, PARA A PROMOÇÃO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Credenciados: Fazenda Boa Vista - Brian Michel Fraser Neele -R\$40.000.000,00; Fazenda Engenho Novo - Casa Três Negócios Imobiliários Ltda - R\$150.000.000,00; Fazenda Manain - Paulo Rogério Chauvet De Abreu - R\$130.000.000,00; Fazenda Nossa Senhora Do Amparo E Caju - Casa Três Negócios Imobiliários Ltda - R\$60.000.000,00; Fazenda Pedregulho - Filipe Raimundo Pupe Caminha Ribeiro Colaço - R\$70.000.000,00; Fazenda São Sebastião -Casa Três Negócios Imobiliários Ltda - R\$8.000.000,00; Gleba III-I E Gleba III-FI - Dr. Marcelo José Antunes - R\$34.751.623.00: GLEBA 1 A 1 - ANIBAL GONÇALVES DA SILVA NETO E LUIZA COLODA ALVA-RIM DE MATTOS - R\$20.000.000,00; SEM NOME - FLAMMA ÓLEOS E DERIVADOS LTDA - R\$40.000.000,00; SÍTIO PINDOBAL - CASA TRÊS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$8.386.106,31.

Em 06 de abril de 2022.

Olavo Noleto Alves Diretor Presidente

Portaria nº 196 de 07 de abril de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CO-DEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CAMILA DOS SANTOS, matrícula 479, a partir de 01/04/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-5 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Financas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/04/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DO CONTRATO Nº 10 E PORTARIA Nº 178/22, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0009379/2021.

Na edição nº 1295 do Jornal Oficial de Maricá, página 6 de abril de 2022, na publicação da Portaria nº 178/22, referente ao processo 9379/2021, em virtude erro material, onde se lê: "Fiscal Técnico: Bruno Marinho de Oliveria Lopes", leia-se "Fiscal Técnico: Bruno Marinho de Oliveira Lopes.'

No extrato do termo do contrato nº 10, onde se lê: "referente ao processo administrativo nº 0009379/2022", leia-se "Referente ao processo administrativo nº 0009379/2021.'

Em 07 de abril de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

ERRATA DA PORTARIA N.º 083 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Na edição n° 1287 do JOM de 18 de março de 2021, em folha 25, na Portaria nº 83 de 17 de março de 2022, faça-se a seguinte correção:

#### Onde se lê:

PORTARIA Nº 083, DE 17 DE MARÇO DE 2021. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 007/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2560/2017. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, em observância ao Art. 22, §4° do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 004/2018, cujo objeto é prestação de serviço de telefonia móvel elementos definidos, amparada no disposto no artigo 67, da Lei 8 666/93 RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidor LUCIANA GOMES POSTIÇO, Matrícula 1000210, pela servidora CARLA DANTAS DURAN, Matrícula

Art. 2º Com a inclusão dos servidores, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes membros: I - CARLA DANTAS DURAN. Matrícula 1000175: II - PRISCILLA BORGES DOS SAN-TOS, Matrícula 1000167; III - NILSON FERNANDES MONTEIRO, Matrícula 1000181

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

**CELSO HADDAD LOPES** 

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT Matrícula: 1000122

#### Leia-se:

PORTARIA Nº 083, DE 17 DE MARÇO DE 2022. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 007/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2560/2017. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, em observância ao Art. 22, §4° do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 004/2018, cujo objeto é prestação de serviço de telefonia móvel elementos definidos, amparada no disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidor LUCIANA GOMES POSTICO, Matrícula 1000210, pela servidora CARLA DANTAS DURAN, Matrícula

Art. 2º Com a inclusão dos servidores, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes membros: I - CARLA DANTAS DURAN, Matrícula 1000175; II - PRISCILLA BORGES DOS SAN-TOS, Matrícula 1000167; III - PAOLO MARTINS BARBOSA, Matrícula 1000182.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Maricá-RJ, 08 de abril de 2022

**CELSO HADDAD LOPES** 

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT Matrícula: 1000122

Portaria EPT nº 113 de 08 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-PORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº .0007256/2021, de 01/07/2021.

Art.1° - CONCEDER A LICENCA PRÊMIO AO SERVIDOR CLEBER DE CASTRO COELHO, MOTORISTA, SOB MATRICULA 1100019, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE JULHO DE 2022 À 28 DE SETEM-**BRO DE 2022** 

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 08 de abril de 2022. CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 114 de 08 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-PORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0007256/2021. de 01/07/2021.

RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR OLEG FERREIRA ROBBA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SOB MATRI-CULA 1100097, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA FINANCEIRA, POR 03 (TRÊS) MESES. A PARTIR DO DIA 02 DE MAIO DE 2022 À 30 JULHO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 08 de abril de 2022. CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT Mat.: 1000122

## INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ATA DE FINALIZAÇÃO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM. Aos 08 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. às treze horas, na sede do ICTIM, localizada à Rua Barão de Inoã. 72 - centro - Maricá/RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção, tendo como membros presentes as servidoras: Lúcia de Fátima de Azevedo matrícula: 1300018. Hanna Beatriz Viera da Silva Ramos matrícula: 1300006 e a servidora: Thais Xavier Miranda, matrículas: 8501 e 3000439, do Chamamento público nº 0001/2022, que tem por OBJE-TIVO a IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO PROJETO DE QUALIFICA-ÇÃO DO ICTIM ATRAVÉS DE ESPAÇOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓ-GICA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ. Tendo em vista o resultado do julgamento da FASE DE SELEÇÃO, no qual o Instituto Nova Ágora de Cidadania - INAC CNPJ sob o nº 05.862.741/0001-03, restou classificado, na pontuação 7.0, corroborando todos os Atos Administrativos com a Assessoria Jurídica, convidamos a mesma para assinar o Termo de Colaboração com o ICTIM no valor de R\$ 5.762.024,00 (cinco milhões setecentos e sessenta e dois mil e vinte e quatro reais). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada.

Lúcia de Fátima de Azevedo

Matrícula 1300018

Hanna Beatriz Viera da Silva Ramos

Matrícula 1300006

Thais Xavier Miranda

Matrícula 8501 e 3000439

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12574/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2022

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a despesa, RATIFICO e HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado no resultado oriundo do Chamamento Público nº 001/2022, junto ao processo n° 12574/2021 que tem por objeto a Implantação e Gestão do Projeto de Qualificação do ICTIM através de Espaços de Inovação Tecnológica no Município de Maricá/RJ. Por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, em decorrência da autorização procedida ADJUDICO o objeto em favor do Instituto Nova Ágora de Cidadania - inscrito no CNPJ sob o nº 05.862.741/0001-03, no valor R\$ 5.762.024,00 (cinco milhões setecentos e sessenta e dois mil e vinte e quatro reais).

Maricá, 11 de abril de 2022. **CELSO PANSERA DIRETOR-PRESIDENTE** MATRÍCULA 1300000

# INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022				
Processo admi- nistrativo n.º	257147/2022			
Fundamentação Legal	Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 12.846/13, Lei Federal n.º10.520/02, Lei complementar Federal n.º 123/06, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal n.º 158/18 e suas alterações.			
Objeto:	Aquisição de mobiliário			
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Item			
Execução:	Indireta			
Data:	28/04/2022			
Horário:	10h			
Local de Reali- zação:	Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/ RJ.			

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link www. marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr.marica@gmail.com , telefones: (21) 97238-2556.

Renata Redoglia

Pregoeira substituta

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO QUALITATIVA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025581/2019.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ - FAPUR.

OBJETO: ALTERAÇÃO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO QUALITATIVA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001/2021 − IDR, RELATIVO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONTEÚDO ESTATÍSTICO PROVENIENTE DE BASES DE DADOS OFICIAIS DE ORGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA A SEDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO − IDR

PRAZO: FICA PRORROROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 02 (DOIS) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL N° 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022

Maricá, 08 de abril de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.044

# INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

## PORTARIA ISSM Nº 47/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09/05/1990, bem como o solicitado no Processo nº 59/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, GILBERTO TRINTIN ALVES, Agente Administrativo lotado nesta sede, sob matrícula nº 084, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/05/2022. PUBLIQUE-SE:

Maricá, 08 de abril de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

## AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

## DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2022, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 854/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E RV SERVIÇOS EDUCACIONAIS E COMERCIAIS EIRELLI OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS - SOMAR, CONFORME ARTIGO 24, II DA LEI Nº 8.666/93, HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

VALOR: R\$ 13.126,08 (TREZE MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLE-MENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MU-NICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COR-RELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206:

NOTA DE EMPENHO: 313/2022:

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022

MARICÁ, 30 DE MARÇO DE 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -SOMAR

PORTARIA Nº 81, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 81/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 854/2022:

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 81/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 81/2022, cujo objeto é a CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS - SOMAR, conforme artigo 24, Il da Lei nº 8.666/93, hipótese de Dispensa de Licitação.

1. PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA - Matrícula N°. 500.173

2. THUANE MOTTA PROCACI – Matrícula N°. 500.320

3. ROBERTO AMORIM AUGUSTO – Matrícula N°. 500.377 SUPLENTE: PRISCILA RIBEIRO JOBIM DE SOUZA RANGEL - Matrícula N°. 500.169

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/03/2022.

Publique-se.

Maricá, 30 de março de 2022. PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -

#### **DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2022, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E SAGA CONSTRUTORA EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 309/2022, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2022.

VALOR: R\$ 40.587.734,52 (QUARENTA MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLE-MENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MU-NICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COR-RELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.543.0022.1012:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206; 236;

NOTA DE EMPENHO: 319/2022; 320/2022;

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2022

MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

PORTARIA Nº 82. DE 01 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 82/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022:

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 82/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 82/2022, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS, mediante Concorrência Pública 01/2022.

1. THAUANNY DUTRA MARQUES- Matrícula Nº. 500.298

2. AIRTON FLAVIO FERREIRA E SILVA- Matrícula N°. 500.243

3. LEANDRO BRITES DA COSTA- Matrícula N°. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula N°. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá. 01 de abril de 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

#### **DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8932/2021

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Diretor Operacional de Obras Indiretas decide e a Presidência ratifica a aplicação da sanção de suspensão temporária da empresa SILGUI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Maricá/RJ, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Art. 87, inciso III da Lei n.º 8666/1993. PUBLIQUE-SE.

Em. 04 de abril de 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor Operacional de Obras Indiretas

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 SRP

Processo Administrativo n.º 1397/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto: Registro de preços para Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar, tipo

"Split High Wall" de diversas potências. Data de realização do certame: 27/04/2022 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sítio: www.marica.rj.gov.br ou Telefone: 21 9–9182-0123

